

### DIRETRIZES ÉTICAS E DE CONDUTA DA MGG

- A MGG, as sociedades por ela controladas e seus integrantes pautam todas as suas atividades de negócio pelo respeito à ética e a integridade.
- A MGG não paga ou aceita receber qualquer tipo de vantagem que possa ser entendida como forma de pagamento de propina ou corrupção.
- Presentes dados a ou recebidos de terceiros não podem ultrapassar o valor de R\$ 100,00 (cem reais) e não são ofertados nem aceitos pela MGG em quaisquer circunstâncias em que haja possível suspeita de influência inadequada na tomada de decisões por agentes públicos ou privados, incluindo seus próprios integrantes ou os de parceiros, fornecedores ou clientes.
- A MGG não se envolve em atividades político-partidárias.
- A MGG não recebe ou processa operações financeiras derivadas ou utilizadas para quaisquer atividades criminosas. Todas as operações financeiras realizadas pela MGG são devidamente registradas em sua contabilidade e mantidas em seus arquivos, permanecendo à disposição das autoridades competentes.
- Informações que não tenham sido tornadas públicas pela área institucional da MGG devem ser mantidas como confidenciais.
- A MGG negocia apenas com fornecedores e terceiros que obedecem à legislação trabalhista e ambiental do país, que não constem do Cadastro Nacional de Empresas Declaradas Inidôneas e Suspensas (CEIS), que não exploram direta ou indiretamente mão-de-obra infantil ou escrava, nem transigem com atos de corrupção e, preferencialmente, com aqueles que se comprometem com práticas de responsabilidade social em sua cadeia produtiva.
- A MGG veda expressamente: (i) promessa, oferta ou dação, direta ou indireta, de vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada, com vistas à obtenção de favorecimento; e (ii) a contratação de intermediários ou despachantes para atuar em benefício da MGG junto a órgãos públicos, salvo nas hipóteses expressamente previstas em Lei ou Regulamento.